PROJETO DE LEI Nº _____

(Do Vereador Hermes Câmara)

INSTITUI O SISTEMA DE OFERTA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Oferta Turística do Município de Natal, com a finalidade de consolidar e organizar as informações relacionadas aos atrativos turísticos, serviços e eventos, promovendo o desenvolvimento sustentável do turismo local.

Art. 2º O Sistema de Oferta Turística compreenderá uma plataforma digital de acesso público, centralizando informações sobre estabelecimentos turísticos, eventos, patrimônios culturais, áreas de lazer, e demais elementos que contribuam para a experiência turística na cidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com entidades do setor privado e organizações não governamentais para enriquecer e manter as informações atualizadas.

Art. 4º Estabelecimentos e prestadores de serviços turísticos serão incentivados a cadastrar-se no sistema, fornecendo informações precisas e atualizadas, contribuindo para a eficácia e transparência do sistema.

Art. 5º O Sistema de Oferta Turística será integrado às plataformas online de promoção turística da cidade, proporcionando aos visitantes e munícipes acesso fácil e rápido às informações relevantes.

Art. 6º. Fica autorizada a realização de campanhas de conscientização e incentivo à participação dos estabelecimentos no sistema, visando ampliar a adesão e promover uma oferta turística diversificada e atrativa.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às

comissões competentes,

em _____ de _____ de 2023.

Hermes Câmara

Vereador

JUSTIFICATIVA

O turismo desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e cultural de Natal. A criação do Sistema de Oferta Turística é uma resposta à necessidade de organizar e promover de maneira eficaz os atrativos turísticos do município.

A plataforma digital proporcionará acesso rápido e fácil a informações relevantes, contribuindo para a experiência dos turistas e munícipes que desejam explorar as riquezas de nossa cidade. Ao centralizar essas informações, facilitamos a promoção da diversidade turística, incentivando a descoberta de novos destinos e serviços.

A adesão de estabelecimentos e prestadores de serviços ao sistema não apenas aprimorará a qualidade das informações, mas também promoverá a transparência e a competitividade no setor turístico local.

A oferta turística de Natal é vasta e diversificada, compreendendo desde belezas naturais até riquezas culturais e históricas. No entanto, para maximizar o potencial turístico do município, é essencial contar com um instrumento que organize e promova esses atrativos de maneira eficiente.

O Inventário da Oferta Turística proposto visa preencher essa lacuna, oferecendo uma visão abrangente e atualizada dos recursos disponíveis. Ao centralizar essas informações em um inventário acessível, facilitamos o acesso do público, impulsionamos a transparência e fomentamos a participação de estabelecimentos e serviços no setor.

Além disso, o inventário servirá como ferramenta estratégica para a formulação de políticas públicas de turismo, direcionando investimentos de maneira mais precisa e promovendo um desenvolvimento sustentável do setor.

A iniciativa representa um passo fundamental para a consolidação de Natal como um destino turístico de destaque, alinhando-se com as práticas modernas de gestão turística.

Este projeto alinha-se à modernização da gestão pública, usando a tecnologia como aliada para potencializar o turismo e estimular o desenvolvimento econômico de Natal.

Contamos com o apoio dos vereadores para a aprovação deste projeto em benefício do turismo e crescimento sustentável de nossa cidade.

Hermes Câmara

Vereador